



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONTRATO N.º 224/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ASF TOMITA LTDA.

MUNICÍPIO: **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber;

FORNECEDOR: **ASF Tomita Ltda.**, CNPJ nº 54.674.181/0001-60, sediada na Av. João XXIII, n 900, apto 04, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná

O Município de Mercedes vem apostilar o Contrato nº 224/2024, cujo objeto trata de *contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de judô, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer e da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes (Atleta do Futuro – Judô), em parceria com a SEES - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, através do Edital 04/2022*, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 100/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 35/2024, sujeitando-se às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste no reajustamento dos preços registrados, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre maio de 2024 a maio de 2025, no importe de 5,32%, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 224/2024.

Parágrafo primeiro: O presente reajuste realiza-se nos termos do Art. 25, § 7º e Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, o valor unitário do item que compõe o objeto do Contrato nº 224/2024 passa a vigorar conforme valor a seguir:

Item	Descrição/especificação	Unid	R\$ Unit
01	Contratação de serviços de aulas de judô	Hora	57,93



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste ato as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 224/2024 anteriormente mencionado.

Mercedes, 10 de junho de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Alex Junior Limberger

x